



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 181 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

UNIDADE: 27.811.0053 ESPORTE POR ASSIS

PROGRAMA: 27.811.053.2624.0000 MANUTENÇÃO NUCLEOS ESPORTIVOS

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ACRESCIDO: R\$ 25.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR

ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 25.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes para os seguintes fins:

1) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para subsidiar o Projeto PV 48;

2) R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para subsidiar outras ações, programas e projetos da Secretaria.

Assis, 16 de novembro de 2023.

FABINHO ALERTA VERBAL
Vereador - PSD

EMENDA IMPOSITIVA Nº 181 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 14:57:22 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fábio Alex Nunes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9E8D-B376-5D3B-8140.

